



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RUA CINCO, CENTRO
01616269/0001-60

Exercício: 2021

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				82.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
	91	28.843.1304.2017.0000	PAGAMENTO DE DIVIDAS JUNTO AO INSS	13.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	
	335	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	4.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	F.R.: 0100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	339	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	21	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	452	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0102
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRI	
	75	04.122.0006.2011.0000	ASSESORIA CONTABIL E FINANCEIRA	-13.000,00
		3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RUA CINCO, CENTRO
01616269/0001-60

Exercício: 2021

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.327

02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES				
	337	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TR			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	337	15.451.1203.2088.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TR			-4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material De Consumo		F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	448	10.302.0210.2058.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			-50.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	102
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-82.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL